

**PORTARIA N° 860/2020.**

MAJORA o percentual de gratificação de escolaridade de **TICIANE GHIDINI**, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão “4”, Matrícula 3155, de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), por ter Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 11 da Lei Municipal nº 3.640, de 21/12/2017, e em atenção ao processo protocolado sob nº 110.686, datado de 18/09/2020, MAJORA o percentual de gratificação de escolaridade de **TICIANE GHIDINI**, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão “4”, Matrícula 3155, de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) a partir de 01/10/2020, por ter concluído Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Direito Público, na Faculdade Dom Alberto, conforme certificado que ficou anexado junto ao referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 21 de setembro de 2020.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**LUCIANA C. N. DELLAZERI**  
Chefe de Equipe